



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO – PROPGPI  
DIRETORIA DE PESQUISA - DPq

## REGULAMENTO DA 23ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIRIO – JIC

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) e a Diretoria de Pesquisa (DPq) da UNIRIO tornam público o presente regulamento **23ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIRIO** que acontecerá entre os dias **14 a 18 de outubro de 2024**, quando os estudantes com bolsa IC/UNIRIO, IC/UNIRIO – AF, PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq - AF, PIBIC IC-Jr, FAPERJ, IC-CNPq (Balcão), Discentes de Iniciação Científica sem bolsa registrados apresentarão seus trabalhos científicos.

### 1. ORGANIZAÇÃO

#### Comissão Executiva e Organizadora

Prof<sup>a</sup>. Dra. Cleonice Alves de Melo Bento (Presidente / UNIRIO)

Prof. Dr. Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque (Diretor de Pesquisa)

Tamyris Maria Cremones Taveira de Ornellas (Divisão de Pesquisa)

Amanda Nascimento Madruga Demétrio (Setor de Projetos e Programa de Bolsas)

Andrea Santos Vazquez (Setor de Difusão e Informação Científica)

Debora Lima da Silva (Setor de Incentivo e Fomento à Pesquisa)

Juliana Cristina da Silva (Divisão de Pesquisa)

Gabriela Xavier Rodrigues de Oliveira

#### Comissão Científica:

Câmara de Pesquisa

Avaliadores externos indicados pelos respectivos membros da Câmara de Pesquisa

### 2. FINALIDADE

O objetivo é inspirar a vocação científica e nutrir talentos emergentes entre os alunos de graduação, envolvendo-os em projetos de pesquisa, preparando-os para a pós-graduação.

### 3. INSCRIÇÕES NO EVENTO



Período: 05/07/2024 a 30/08/2024 por meio da plataforma de gestão do evento (link divulgado posteriormente no site do evento: <https://www.unirio.br/jic>).

É **obrigatória** a inscrição dos bolsistas **IC/UNIRIO, IC/UNIRIO – AF, PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq – AF, PIBIC-IC-Jr. e FAPERJ**, além de **Discentes de Iniciação Científica sem bolsa** (com um ano de vigência), registrados na Diretoria de Pesquisa – UNIRIO. Para os demais casos, a inscrição é facultativa, na modalidade ouvinte.

#### 4. SUBMISSÃO DE TRABALHOS – RESUMO EXPANDIDO

Para submissão de trabalho, o (a) autor (a) deverá obrigatoriamente estar inscrito no evento.

Período: 05/07/2024 a 30/08/2024 por meio da plataforma de gestão do evento (link divulgado posteriormente no site do evento: <https://www.unirio.br/jic>).

Resumo expandido com, no máximo, **3 (três) páginas** seguindo a formatação do (Anexo I) que serão publicados nos anais do evento e **termo de concordância/aceite do resumo** (Anexo II) disponíveis em: <https://www.unirio.br/jic> a serem enviados e assinados pelo (a) aluno (a) e orientador (a).

Correções obrigatórias e/ou sugeridas pelos (as) avaliadores (as) deverão ser realizadas, com a ciência do (a) professor (a) orientador (a).

Trabalhos **reprovados** deverão ser **reescritos e reenviados**.

Para emissão do certificado será necessário ter apresentado seu trabalho, ter seu resumo aprovado para publicação e participar das atividades previstas durante a jornada.

Resumos que envolvam propriedade intelectual devem, claramente, indicar isso no campo disponibilizado na plataforma de gestão do evento e comunicar a Diretoria de Pesquisa por e-mail [jic@unirio.br](mailto:jic@unirio.br).

**Observação: Trabalhos que não estiverem dentro das normas descritas no Anexo I não serão aceitos.**

#### 5. APRESENTAÇÕES

As apresentações serão definidas da seguinte forma:



1 - Todos os Bolsistas **PIBIC/CNPq**, **PIBIC/CNPq -**

**AF e PIBIC EM/CNPq** apresentarão sob a modalidade **PRESENCIAL/ORAL** sendo a apresentação coordenada por cada Área da Câmara de Pesquisa.

2 - As apresentações dos **demais bolsistas** serão selecionadas nas **modalidades ORAL OU PÔSTER**, pelos Membros da Câmara de Pesquisa, de acordo com cada área de conhecimento.

3 - As apresentações dos bolsistas deverão ser acompanhadas pelos seus respectivos orientadores, em caso de impossibilidade deverão justificar e indicar coorientador/representante.

4 - Todos os trabalhos serão avaliados por docente (s), indicado (s) pela Câmara de Pesquisa de acordo com as áreas de conhecimento dos trabalhos.

- Caso o aluno não possa apresentar o trabalho nas formas oral ou pôster, o (a) orientador (a) deverá indicar outro discente para apresentação ou justificar a ausência do discente na apresentação pelo e-mail: [jic@unirio.br](mailto:jic@unirio.br) .

## 6. FREQUÊNCIA

É obrigatório a frequência integral na **Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO** para os bolsistas **IC/UNIRIO, IC/UNIRIO - AF, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PIBIC/CNPq - AF, FAPERJ e Discentes de Iniciação Científica sem bolsa** registrados na Diretoria de Pesquisa, representada pela integralidade nos seguintes eventos: cerimônia de abertura, todas as apresentações orais de sua área, seção de pôster de sua área (quando for o caso), participação em pelo menos um minicurso, e cerimônia de premiação.

## 7. PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIRIO

O objetivo do Prêmio de Iniciação Científica da UNIRIO é incentivar alunos (as) participantes do Programa de Iniciação Científica da UNIRIO que se destacaram durante o ano sob os aspectos de relevância e qualidade do trabalho de pesquisa desenvolvido. O Prêmio será atribuído a alunos participantes do Programa de Iniciação Científica da UNIRIO - **PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq - AF,**

e **Discentes de Iniciação Científica sem bolsa**, registrados na Diretoria de Pesquisa.

Não poderão se candidatar:

- a) alunos de outras instituições;
- b) alunos que deixaram de cumprir qualquer determinação do Edital DPq 2023-2024;
- c) aluno orientado por pesquisador externo à UNIRIO.

Os (as) alunos (as) concorrentes e seus/suas orientadores (as) deverão estar presentes na cerimônia de entrega do Prêmio.

Os (as) premiados (as) serão selecionados por área por uma comissão de docentes, indicados pela Câmara de Pesquisa de acordo com as áreas de conhecimento dos trabalhos.

## **8. A PREMIAÇÃO OCORRERÁ EM DUAS CATEGORIAS POR ÁREA DA CÂMARA DE PESQUISA.**

I - Melhor trabalho oral

II – Melhor trabalho pôster

## **9. CERTIFICADOS**

Serão emitidos certificados de apresentação de trabalho, participação no evento e avaliadores.

## **10. CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
05 de julho a 30 de agosto	Inscrição no evento e submissão dos Resumos Expandidos na 23 <sup>a</sup> Jornada de Iniciação Científica
Até dia 12 de setembro	Período de Avaliação dos Resumos Expandidos pelos membros da Câmara de Pesquisa
Até dia 16 de setembro	Correção dos Resumos Expandidos 'aprovados com ressalva'
Até dia 20 de setembro	Resumos reprovados deverão ser reescritos e reenviados.
25 a 27 de setembro	Envio dos Resumos e Relatórios Discentes para avaliadores
14 a 18 de outubro	23 <sup>a</sup> Jornada de Iniciação Científica



Todos os discentes ao efetuarem a inscrição na 23ª Jornada de Iniciação Científica - UNIRIO, através da plataforma de gestão do evento, declaram que todas as informações prestadas são verdadeiras, tanto o conteúdo do Resumo Expandido quanto o Termo de Aceite/Concordância. Declaram ainda, que seu/sua orientador (a) está ciente do conteúdo do respectivo Resumo e que o Termo de Aceite/Concordância foi devidamente assinado por ambos - aluno (a) e orientador (a). Do mesmo modo, é de responsabilidade dos (as) autores (as) do (s) resumo (s) zelarem, fiscalizarem e proibirem a prática de plágio do todo ou parte do trabalho, devendo tomar todas as providências cabíveis para o caso concreto e comunicarem à Diretoria de Pesquisa, por e-mail: [jic@unirio.br](mailto:jic@unirio.br) , para ciência e providências. Os (as) autores (as) devem declarar o uso de inteligência artificial generativa (IA) e tecnologias assistidas por IA no processo de escrita, e estas ferramentas somente devem ser utilizadas para melhorar a legibilidade e a linguagem textual. Toda e qualquer inconformidade apresentada é de total responsabilidade do (a) aluno (a) e seu/sua) respectivo (a) orientador (a).

## **10. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Executiva e Avaliadora.